



DESPACHO N.º 104/2017

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Engenheiro Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, as competências que me foram delegadas pelo Conselho do Governo Regional, realizado no dia 27 de julho de 2017, através da Resolução n.º 440/2017, publicada no JORAM, I Série, de 31 de julho de 2017, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: **"Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia, Troço entre o Km 1 + 860,05 e o Km 4 + 030"**.

Funchal, 09 de A605T0 de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques